

CORREIO NACIONAL

Bruno Peres/Agência Brasil



Estudo inédito mapeou formas de aferição de idade

De cada 10 serviços digitais, oito não checam idade

O levantamento Práticas de aferição de idade em 25 serviços digitais usados por crianças no Brasil, de 2025, revela que 84% dos serviços digitais mais usados por crianças no Brasil não verificaram a idade no momento da criação da conta, correspondente a 21 das 25 plataformas analisadas. A realidade destacada na pesquisa é anterior à implementação da Lei do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), que começou a valer no Brasil na última terça-feira (17). O estudo inédito foi realizado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Pesquisa foi divulgada em seminário

A versão preliminar foi divulgada durante o Seminário ECA Digital - Proteção de Crianças e Adolescentes: Perspectivas Globais e Multissetoriais para a Implementação da Lei, nesta quarta-feira (18), em Brasília. Os serviços avaliados incluem os específicos para crianças, como o Youtube Kids, e outros que podem ser acessados por esse público, como redes sociais, mensageria (WhatsApp e outros), inteligência artificial generativa e jogos online.

Joédson Alves/Agência Brasil



ANPD vai regular práticas manipulativas com crianças

Rolagem infinita será proibida

O decreto que regulamenta a Lei do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), publicado nesta quarta-feira (18), proíbe algumas práticas consideradas manipulativas do público infantil embutidas no design de produtos e serviços de ambientes virtuais. Uma delas é a chamada rolagem infinita, recurso que carrega novos conteúdos automaticamente, sem solicitação, à medida que o usuário rola a página para baixo, eliminando a necessidade de clicar para ver postagens e publicações mais antigas.

Plataformas terão série de limitações

Esse tipo de recurso é comumente integrado ao uso de redes sociais como Instagram, Facebook, TikTok e serviços de vendas online, criando um fluxo contínuo e ininterrupto de informações, especialmente na navegação por meio de dispositivos móveis, como smartphones. A reprodução automática de vídeos também é outro exemplo de recurso que deverá ser proibido a crianças



Exército fixa vagas para indígenas e quilombolas

Na Aman, cadetes do sexo feminino já integram a Arma de Comunicações

O Ministério da Defesa publicou na edição desta quarta-feira (18) do Diário Oficial da União portaria que fixa reserva de vagas a pessoas negras, indígenas e quilombolas em concursos para escolas de formação de militares e nos processos seletivos simplificados para prestação

do serviço militar temporário de voluntários. A Portaria determina os seguintes percentuais de vagas: 25% do total de vagas para pessoas negras; 3% do total de vagas para indígenas; e 2% do total de vagas para quilombolas.

De acordo com o texto, na hipótese de

7.279 OBR
QUE TRANSFORMA
O DISTRITO FEDE